



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO ANO 2023 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se excepcionalmente a Comissão de Assuntos Gerais nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro, estando presentes os vereadores João Vitor Alves Martins, Paulo Aurélio Bianchini e Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, para analisar a seguinte propositura em pauta: **Projeto de Lei Complementar 12/2023**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Regularização de Débitos e autoriza o Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi - IMESBVC - a conceder anistia de multa e juros dos débitos oriundos de mensalidades escolares vencidas até a data de 31 de dezembro de 2022, bem como estabelece parcelamento dos referidos débitos e dá outras providências. Analisada a propositura, a Comissão emitiu parecer de **regularidade**.

Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=X039JD162H2RHBM7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X039-JD16-2H2R-HBM7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - X039-JD16-2H2R-HBM7